Câmara de Vereadores de Canoinhas
Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 09/2016

RECOMPOSIÇÃO DAS DIÁRIAS PELA INFLAÇÃO/INPC

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 8º da Resolução 825, de 21 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 13 da Lei nº 5.147, de 29/07/2013, ficam recompostos os valores das diárias dos agentes públicos legislativos pelo índice disposto na Lei nº 5.768, de 13/01/2016, pelo INPC de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento), vigorando a partir desta data com os seguintes valores:

LOCALIDADES	CIDADES DO INTERIOR	CAPITAIS	DF/EXTERIOR
VEREADORES	384,58	462,92	658,78
FUNCIONÁRIOS	363,22	398,83	605,36

Art.2º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 15 de janeiro de 2016.

Célio Galeski
Presidente

Chiquinho da Silva
1º Secretário

João Grein
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de janeiro de 2016.